



PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

MIRASELVA - PR





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CNPJ 04.823.494/0001-65

Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, nº667 – Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca
Maringá - PR • Tel. (44) 3262 5121

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

ARILDO APARECIDO DE CAMARGO
Coordenador Geral



CONSULTORIA CONTRATADA



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA-PR Nº 41972
Avenida Higienópolis, 32,4º andar, Centro.
Tel.: 43 3026 4065 - CEP 86020-080 - Londrina-PR
Home: www.drz.com.br • e-mail: drz@drz.com.br

DIRETORIA:

Agostinho de Rezende - Diretor Geral
Rubens Menoli - Diretor Institucional
José Roberto Hoffmann - Eng. Civil e Diretor Técnico

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

José Roberto Hoffmann - Engenheiro Civil - CREA-PR 6125/D
Antônio Carlos Picolo Furlan – Engenheiro Civil – CREA-PR 15962/D
Wagner Delano Hawthorne - Engenheiro Civil - CREA-PR 24572/D

EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR:

Antônio Carlos Picolo Furlan – Engenheiro Civil – CREA-PR 15962/D
Marcia Maria Bounassar - Arquiteta e Urbanista – CAU-RNP 26.518-7
Agenor Martins Junior - Arquiteto e Urbanista – CAU-RNP 33.181-3
Letícia Leal Ferreira – Engenheira Ambiental – CREA/PR 132809/D
Paulo Roberto Santana Borges – Economista – CORECON-PR 3192
Carla Maria do Prado Machado - Educadora Ambiental – Educação Ambiental
Thamy Barbara Gioia – Geógrafa - CREA 108852/D
Érica Moraes dos Santos – Analista Ambiental
Maria Fernanda Pansanato Vetrone – Assistente Social
Virginia Maria Dias – Contadora – CRC-PR 064.554/O-3
Francielly de Moraes Namur – Auxiliar de Analista Ambiental
Eugênio Evaristo Cardoso de Souza – Auxiliar de Analista Ambiental

Agostinho de Rezende
Sócio Administrador
CPF 364.338.379-72

Wagner Delano Hawthorne
Engenheiro Civil
CREA-PR 24572/D



PRODUTO A – PLANO DE TRABALHO E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL



APRESENTAÇÃO

Este documento corresponde ao Plano de Trabalho e ao Plano de Mobilização Social, partes integrantes do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de 12 municípios do Estado do Paraná: Japurá, Jardim Olinda, Kaloré, Mariluz, Marumbi, Miraselva, Munhoz de Mello, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Santa Isabel do Ivaí, São Jorge do Ivaí e Tapejara. Esses municípios fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná (CISPAR).

A elaboração dos Planos abrange o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações relativas ao Saneamento Básico e à Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Os Planos visam estabelecer um planejamento adequado, atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445 de 2007) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305 de 2010) com vistas à melhoria da salubridade ambiental, à proteção dos recursos hídricos, à promoção da saúde pública, e os preceitos das leis. O presente Plano de Trabalho será apresentado aos municípios, com a descrição das atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. PLANO DE TRABALHO	11
1.1 Metodologia.....	11
1.2 Etapas de Elaboração do PMSB.....	13
1.3 Formação dos Grupo de Trabalho	13
1.4 Mobilização Social.....	14
2 DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO.....	16
3 PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	18
4 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ALCANCE DO CENÁRIO DE REFERÊNCIA	20
5 PLANO DE EXECUÇÃO	22
6 APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	23
7 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	24
8 AVALIAÇÃO DOS PLANOS IMPLANTADOS.....	25
9 CRONOGRAMA FISICO E DADOS FINANCEIROS	26
10 PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	27
10.1 Objetivos e Metas.....	27
10.2 Estruturação.....	28
10.3 Conferências Intermunicipais.....	31
10.4 Audiência Pública.....	32
10.5 Reuniões Técnicas na sede do CISPAR.....	32
10.6 Treinamentos na sede do CISPAR	33
10.7 Cronogramas de execução das atividades	33
10.8 Divulgação	34
REFERÊNCIAS.....	36



LISTA DE FIGURAS

Figura 1.1 - Fluxograma básico para elaboração dos produtos dos Planos de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos12



LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1– Etapas de elaboração.....	13
Tabela 9.1 - Cronograma físico para execução dos trabalhos	26
Tabela 10.1 - Municípios e população.....	29
Tabela 10.2 - Atividades de Mobilização Social	30
Tabela 10.3 - Cronograma físico para execução das atividades de mobilização social	34

INTRODUÇÃO

A necessidade da melhoria da qualidade de vida e ambiental vivenciada no mundo atualmente, aliada às condições insatisfatórias de saúde ambiental e à importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resulta na preocupação municipal em adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, entre outros.

A falta de planejamento municipal, resultando em ações fragmentadas, conduz para um desenvolvimento desequilibrado com desperdício de recursos e ineficiência. A ausência de análises integradas, conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais, pode acarretar sérios problemas ao meio ambiente, como a poluição e contaminação dos recursos hídricos, influenciando diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento resultam em redução de gastos com a saúde da população e investimentos em outros setores.

Acompanhando a preocupação das diferentes escalas de governo com questões relacionadas ao saneamento, a Lei Federal nº 11.445 de 2007 estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento, bem como para a política federal do setor; entendendo saneamento básico como o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Com questões relacionadas a gestão dos resíduos sólidos, a Lei Federal nº 12.305 de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010, estabelece as diretrizes nacionais para os Resíduos Sólidos e para a Política Nacional do setor.

Diante das preocupações atuais apresentadas, e das exigências legais referentes ao setor, este documento refere-se ao Plano de Trabalho e Plano de Mobilização Social para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), de acordo com o Edital e Termo de Referência do Processo Licitatório do CISPAR - PR nº 001/2013, abrangendo atualmente (junho/2014) 12 municípios: Japurá, Jardim Olinda, Kaloré, Mariluz, Marumbi, Miraselva, Munhoz de Mello, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Santa Isabel do Ivaí, São Jorge do Ivaí e Tapejara. Os planos envolvem basicamente: diagnóstico da situação do saneamento e



gerenciamento dos resíduos sólidos nos municípios, da região e seus impactos na qualidade de vida da população; definição de objetivos, metas e alternativas para universalização e desenvolvimento dos serviços; estabelecimento de programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas; planejamento de ações para emergências e contingências; desenvolvimento de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática das ações programadas; dentre outros.

1. PLANO DE TRABALHO

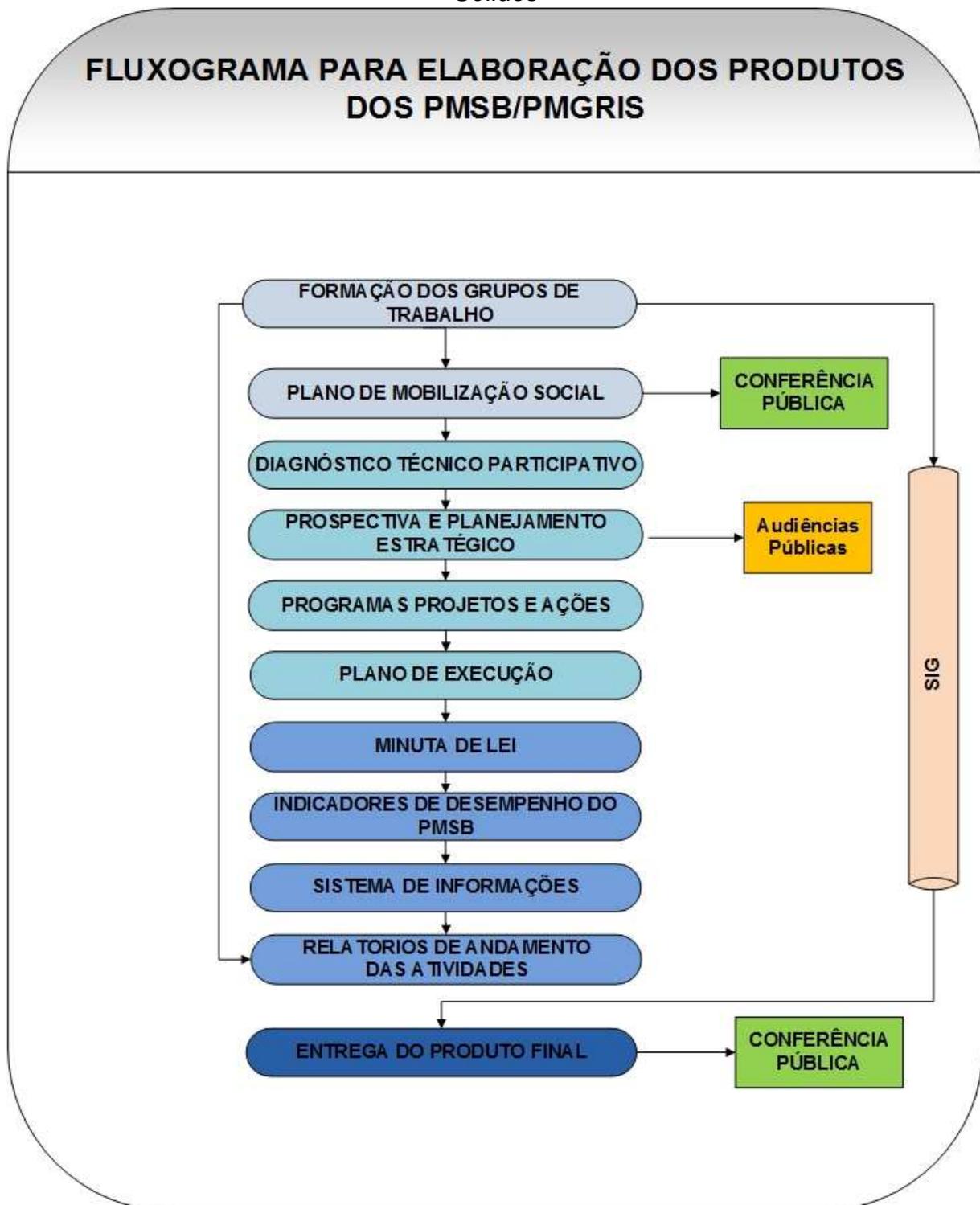
1.1 Metodologia

A elaboração do PMSB se dará conforme os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, seguindo como base a Metodologia CDP (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades) que foi desenvolvida na Alemanha, aferida em diversos países, adotada como padrão pelos organismos das Nações Unidas. Trata-se de uma ordenação dos dados levantados que possibilitará sua análise de forma sistematizada e compreensível, de fácil visualização.

Através deste método, uma visão sintética será extremamente eficaz para a definição de estratégias do planejamento. Entende-se por **Condicionantes** os elementos existentes no ambiente urbano ou rural, natural ou construído, além de decisões e planos já instituídos, com consequências futuras no ambiente físico ou na estrutura territorial, que determinam a ocupação e o uso do espaço municipal, e que pelas suas características e implicações não podem ou não devem ser alterados. Entende-se por **Deficiências** os elementos ou situações de caráter negativo que significam estrangulamentos na qualidade de vida das pessoas e dificultam o desenvolvimento do município. Entende-se por **Potencialidades**, os aspectos positivos existentes no município que devem ser explorados ou otimizados, resultando em melhoria da qualidade de vida da população.

A utilização da sistemática CDP possibilitará classificar todos os aspectos levantados nas leituras técnicas e comunitárias nestas três categorias, visando identificar as ações prioritárias e tomadas de decisões. Na Figura 1.1 observa-se o fluxograma simplificado das principais atividades a serem desenvolvidas.

Figura 1.1 - Fluxograma básico para elaboração dos produtos dos Planos de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos



Fonte: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.

O trabalho será desenvolvido conforme descrito a seguir, em diversas etapas, de acordo com a especificidade de cada município.

1.2 Etapas de Elaboração do PMSB

Tabela 1.1– Etapas de elaboração

ETAPAS	
Etapa 1	Formação dos grupos de trabalhos
Etapa 2	Mobilização social
Etapa 3	Diagnóstico técnico-participativo
Etapa 4	Prospectiva e planejamento estratégico
Etapa 5	Programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência
Etapa 6	Plano de execução
Etapa 7	Aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Etapa 8	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Etapa 9	Avaliação dos planos implantados

Fonte: TR – Processo licitatório nº 001/2013. Org.: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.

1.3 Formação dos Grupo de Trabalho

A participação da sociedade deve ser estimulada durante o processo por meio de estratégias adequadas à realidade do município. Inicialmente, serão compostos pelo município os Comitês de Coordenação e Executivo, os quais representam uma estrutura mínima de participação efetiva em todo processo, sendo constituído da seguinte maneira:

- **Comitê de Coordenação:** É a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração dos Planos.

As atribuições do Comitê de Coordenação são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Esse comitê, obrigatoriamente, será formado por representantes (autoridades ou técnicos) das instituições do poder público municipal, estadual e federal relacionadas com o saneamento ambiental e gestão dos resíduos sólidos (prestadores de serviços de saneamento, secretarias de saúde, obras, infraestrutura e outras), bem como por representantes de organizações da sociedade civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONGs e outros). É recomendada a inclusão de representantes dos conselhos municipais, Câmara de Vereadores, Ministério Público e outros.

- **Comitê Executivo:** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos.

As atribuições do Comitê Executivo são: Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração dos Planos e de cada produto a ser entregue, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação; Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

O Comitê Executivo deve ser formado, além da participação integral da DRZ Geotecnologia e Consultoria, por equipe multidisciplinar e incluir técnicos dos órgãos e entidades municipais da área de saneamento básico e gerenciamento de resíduos sólidos, das Secretarias de Serviços Públicos, Obras e Urbanismo, de Saúde, de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e de Educação das Prefeituras Municipais.

1.4 Mobilização Social

A participação da sociedade deve ser estimulada durante o processo por meio de estratégias adequadas à realidade do município, portanto os Comitês de Coordenação e Executivo devem ser criados.

Para garantir o andamento do processo de elaboração e implementação do PMSB e PMGIRS, os comitês de trabalho participarão de reuniões técnicas para discussão pertinente e capacitação a respeito das fases de desenvolvimento do Plano.



O processo de mobilização social se dará de forma a atender os seguintes objetivos:

- Sensibilizar a comunidade para a participação das atividades previstas para elaboração do PMSB;
- Inserir conteúdos referentes às questões do saneamento no município;
- Apresentar o trabalho desenvolvido para conhecimento, sugestões e aprovação dos representantes;
- Formatação de mecanismos de divulgação e comunicação para a disseminação e o acesso às informações sobre o diagnóstico e estudos preliminares, os serviços prestados e sua avaliação, o processo e os eventos previstos e as propostas relativas ao Plano de Saneamento Básico;
- Estabelecimento de canais para recebimento de críticas e sugestões;
- Concepção dos eventos abertos à comunidade local, a exemplo de debates, seminários e audiências públicas para discussão e participação popular na formulação do Plano.

A participação e o envolvimento da sociedade deve se desenvolver ao longo de todo o período de elaboração e implantação do PMSB, por meio de seminários, reuniões, oficinas e audiências, entre outras ações.

O detalhamento da Mobilização Social está contemplado no Plano de Mobilização Social.



2 DIAGNÓSTICO TÉCNICO-PARTICIPATIVO

Nesta etapa serão levantados dados e informações junto aos órgãos municipais e instituições atuantes nos municípios.

Para levantamento de informações serão utilizados questionários disponibilizados na *internet (Web)*, formulário ou questionários impressos, visitas nos locais, pesquisas bibliográficas, correspondências e pedidos através de *e-mail* ou outras formas que melhor possa atender os objetivos a serem alcançados pelos Planos. Os dados primários poderão ser coletados em unidades dos sistemas de saneamento básico, junto a prestadores de serviços, à população ou às entidades da sociedade civil, entre outros. Este conjunto de informações deverá compor um diagnóstico da situação atual encontrada nas áreas objeto dos Planos.

O diagnóstico será construído a partir de dados primários e secundários quando necessário, e considerando os indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais socioeconômicos e educacionais apontando as causas das deficiências detectadas para os serviços de saneamento básico. Os dados primários, de acordo com Churchill Jr. e Peter (2000, p. 122) “são dados coletados especificamente para o propósito da investigação pretendida”, e dados secundários são aqueles que “não foram reunidos para o estudo imediato em mãos, mas para algum outro propósito”, como, por exemplo, os dados da Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O diagnóstico dos serviços públicos de saneamento básico englobará as zonas urbana e rural e serão elaborados com base nas informações bibliográficas, dados secundários disponibilizados e inspeções de campo.

A base cartográfica a ser adotada para detalhamento do Plano será fornecida pelos Municípios, assim como todas as demais informações de que é detentora ou de que possa ter acesso.

O diagnóstico conterà, entre outros:



- Caracterização geral do município, como: área, localização no Estado e regional, distâncias e relação com outros municípios, topografia, geologia, clima, entre outros;
- Aspectos socioeconômicos, culturais e ambientais relevantes para realização de estudos e avaliação do sistema de saneamento, dentre eles: dados históricos populacionais e projeções no horizonte de planejamento, renda, faixa etária, IDH, entre outros;
- Indicadores sanitários, de saúde, socioeconômicos e ambientais e recursos hídricos;
- Relatório contendo diagnóstico com a caracterização física das unidades territoriais de análise e planejamento;
- Descrição dos sistemas públicos de saúde, educação, energia elétrica, pavimentação, telefonia, entre outros, e o aprofundamento da análise no sistema do saneamento básico, compreendendo:
 - Abastecimento de água;
 - Esgotamento sanitário;
 - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
 - Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

3 PROSPECTIVA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Nesta fase serão desenvolvidas e formuladas estratégias para alcançar os objetivos e metas definidas no PMSB e PMGIRS em um horizonte de 20 anos.

A prospectiva e planejamento estratégico das necessidades referentes aos serviços públicos de saneamento básico e a análise e seleção das alternativas serão realizadas de forma a projetar os estados progressivos de desenvolvimento, visando à melhoria das condições em que vivem as populações urbanas e rurais, no que diz respeito à sua capacidade de inibir, prevenir ou impedir a ocorrência de doenças relacionadas com o meio ambiente, bem como a universalização dos serviços e a conquista de um padrão de eficiência dos sistemas, levando a satisfação do usuário e da população em geral.

Serão construídos cenários alternativos para orientar o processo de planejamento do saneamento básico e encontrar soluções que compatibilizem o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a equidade na prestação dos serviços.

A etapa 3 abordará, entre outros:

- Projeções de demanda de serviços públicos de saneamento básico dentro do horizonte de planejamento;
- Modelo de fiscalização e regulação dos serviços locais de saneamento básico;
- Definição de responsabilidades dos serviços de saneamento básico tratados no PMSB e PMGIRS;
- Alternativas para o atendimento das demandas dos quatro eixos dos serviços de saneamento básico para atendimento das carências existentes, de acordo com a Lei 11.445/07 e Lei 12.305/10.
- Objetivos e metas pretendidas com a implantação do PMSB e PMGIRS;



- Análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação dos serviços considerando os cenários dos objetivos, metas, programas, projetos e ações.

A partir dos resultados das propostas de intervenção nos diferentes cenários, será selecionado o conjunto de alternativas que promoverá a compatibilização quali-quantitativa entre demandas e disponibilidade de serviços, o qual se caracterizará como o cenário normativo, que deverá nortear as ações do setor para atingir a situação desejada e necessária, tendo em vista as projeções realizadas.

4 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ALCANCE DO CENÁRIO DE REFERÊNCIA

Os programas, projetos e ações necessários para atingir os objetivos e as metas definidas, relacionadas a cada um dos sistemas de saneamento básico e ao meio ambiente de forma geral, serão definidos nesta fase por meio de ações imediatas e ações resultantes do desenvolvimento dos Planos.

A programação das ações funcionará como instrumento de ligação entre as demandas das administrações municipais e os Planos. Os projetos e estudos existentes com suas conclusões e sugestões para minimizar os problemas de saneamento serão avaliados, identificados, hierarquizando-se as prioridades.

Estratégias, políticas e diretrizes serão formuladas para alcançar os objetivos e metas, uma execução eficaz das ações preconizadas, incluindo programa destinado a promover o desenvolvimento institucional dos serviços públicos de saneamento para o alcance de níveis crescentes de desenvolvimento técnico, gerencial, econômico e financeiro e melhor aproveitamento das instalações existentes.

A hierarquização e priorização dos programas, projetos e ações, estimativa de investimentos, análise da sustentabilidade econômica, financeira e da compatibilização com os planos de orçamento das esferas governamentais e metas estabelecidas, serão abordadas nesta fase da seguinte maneira:

- Ações imediatas;
- Ações prioritárias;
- Programação das ações do PMSB e PMGIRS;
- Cronograma de implantação das ações estabelecidas para o PMSB e PMGIRS;
- Mecanismos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade das ações programadas;
- Atendimento de demandas temporárias;
- Atendimento e operação em situações críticas;



-
- Planejamento de planos de riscos para garantia da segurança da água.



5 PLANO DE EXECUÇÃO

O plano de Execução deve contemplar toda programação para as implementações previstas através dos Projetos, Programas e Ações apresentados na Etapa anterior, respeitando o cronograma definido em quatro horizontes temporais distintos:

- Imediatos ou Emergenciais – 3 anos;
- Curto prazo – entre 4 a 8 anos;
- Médio prazo – entre 9 a 12 anos;
- Longo prazo – entre 13 a 20 anos.

Além dessa apresentação, deve-se considerar também, todas as possíveis fontes de financiamentos, assim como o custo estimado para cada projeto, programa ou ação prevista. Esta estimativa de orçamento para o planejamento é pautada na experiência da empresa quanto à elaboração dos planos e projetos desenvolvidos para municípios, assim como na análise comparativa de Planilhas Orçamentárias. Com o objetivo de orientar os municípios quanto aos investimentos financeiros, os valores determinados para os planos, projetos e ações apresentam valores superestimados entre 10 a 15% justamente para reduzir riscos com falta de recurso.



6 APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Para a aprovação do PMSB e do PMGIRS pelo Poder Legislativo do município, deverá ser elaborada uma minuta de projeto de lei. A minuta será elaborada em conformidade com a técnica legislativa e sistematizada de forma a evitar contradições entre os dispositivos inseridos no PMSB e PMGIRS com as demais normas vigentes, deve ser encaminhada à Câmara de Vereadores para as discussões juntamente com os munícipes.

O PMSB e PMGIRS depois de aprovado e sancionado em lei municipal deve ser implantado pelo órgão do município responsável pela execução da política municipal de saneamento básico. Um dos mecanismos recomendados para dar suporte e cumprimento às ações de saneamento no âmbito municipal é manter a sociedade permanentemente mobilizada por intermédio de eventos que possibilitem a participação democrática e formal de controle social.



7 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A implementação dos Planos contará com alguns elementos: proposta para a regulamentação e fiscalização do setor de saneamento, em consonância com as demais normas vigentes; manuais, os quais visarão estabelecer critérios e padrões mínimos recomendados para orientar os projetistas no dimensionamento dos sistemas referentes ao saneamento básico e plano de revisão do PMSB e do PMGIRS.



8 AVALIAÇÃO DOS PLANOS IMPLANTADOS

Para avaliação sistemática das ações programadas, além de elaborar um programa para monitoramento e avaliação dos resultados do PMSB, poderá ser constituída uma comissão de acompanhamento e avaliação formada por representantes, autoridades e/ou técnicos das instituições do Poder Público Municipal, Estadual e Federal relacionadas com o saneamento ambiental, além de membros da Defesa Civil, do Conselho Municipal de Saneamento, de Saúde, de Meio Ambiente e de representantes da Sociedade Civil, podendo integrantes dos Comitês fazer parte da comissão.

Os Planos conterão uma série de indicadores e procedimentos para o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas, dentre eles:

- a) indicadores técnicos, operacionais e financeiros de prestação dos serviços de saneamento a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- b) indicadores de impactos na qualidade de vida, na saúde, e nos recursos naturais; salubridade ambiental;
- c) indicadores de padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelos prestadores de serviços;
- d) mecanismos para a divulgação do plano no município, assegurando o acesso das informações à população;
- e) mecanismos de representação da sociedade para o acompanhamento, monitoramento e avaliação do PMSB e PMGIRS;
- f) estrutura de fiscalização e regulação dos serviços de saneamento básico.

A institucionalização do Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos contemplarão alterações administrativas e proposição de legislação básica referente à Política Municipal de Saneamento.

9 CRONOGRAMA FISICO E DADOS FINANCEIROS

Na Tabela 9.1, segue o cronograma de execução dos trabalhos. Os valores correspondentes aos pagamentos apresentam-se em índices percentuais. A execução dos serviços como os prazos estabelecidos estão sujeitos a modificações, considerando imprevistos e/ou eventualidades inerentes ao processo.

Tabela 9.1 - Cronograma físico para execução dos trabalhos

Produtos		Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	Plano de Trabalho e de Mobilização Social	10 %											
B	Relatório de diagnóstico técnico participativo			20 %									
C	Relatório da prospectiva e planejamento estratégico					10 %							
D	Relatório dos programas, projetos e ações para alcance do cenário de referência								10 %				
E	Plano de Execução											10 %	
F	Minuta de projeto de lei do PMSB/PMGIRS											10 %	
G	Relatório sobre os indicadores de desempenho											10 %	
H	Sistema de informações para auxílio à tomada de decisão											10 %	
I	Relatório final do PMSB/PMGIRS												10 %

Fonte: TR – Processo licitatório nº 001/2013.



10 PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A participação da população em processos decisórios é fundamental para garantir a corresponsabilidade entre órgão público e comunidade. Desta forma, os 12 municípios contemplados devem apoiar e conceber mecanismos de envolvimento da sociedade durante todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PMGIRS. Assim, para participação da população, foi desenvolvido o seguinte Plano de Mobilização Social.

10.1 Objetivos e Metas

O Plano de Mobilização será desenvolvido com os seguintes objetivos:

- Divulgar a elaboração do Plano de Saneamento Básico e Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos para os municípios: Japurá, Jardim Olinda, Kaloré, Mariluz, Marumbi, Miraselva, Munhoz de Mello, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Santa Isabel do Ivaí, São Jorge do Ivaí e Tapejara;
- Envolver a população na discussão das potencialidades e dos problemas de saneamento ambiental do seu Município e suas implicações na qualidade de vida;
- Conscientizar a Sociedade para a responsabilidade coletiva na preservação e conservação ambiental, por meio de uma reflexão crítica para o desenvolvimento de valores práticos rumo às mudanças culturais e sociais necessárias para adoção de uma política de saneamento ambiental;
- Estimular os diversos atores sociais a participarem do processo de gestão ambiental;



- Sensibilizar a comunidade para participação das atividades referentes ao PMSB e PMGIRS;
- Levantar diretrizes e propostas para soluções de problemas locais, através da manifestação popular, a serem consideradas na construção dos diagnósticos e propostas dos Planos.

Com esses objetivos, ao incorporar a participação da Sociedade no processo de elaboração dos Planos, pretende-se atingir as seguintes metas:

- Considerar as necessidades da Sociedade;
- Incorporar a opinião da população na escolha de diretrizes, cenários futuros e priorização de programas, projetos e ações, compatíveis do ponto de vista técnico e econômico;
- Aumentar a capacidade de consolidação e sustentabilidade dos investimentos feitos para adoção de uma política de saneamento ambiental nos municípios.

10.2 Estruturação

Os doze municípios contemplados e sua referente população, encontram-se na Tabela 10.1. Deverão ser realizadas reuniões setoriais em cada município.



Tabela 10.1 - Municípios e população

Número do município	Município	População
Microrregião de Astorga		
1	Munhoz de Mello	3.678
2	Presidente Castelo Branco	4.775
Microrregião de Cianorte		
3	Tapejara	14.600
4	Japurá	8.547
Microrregião de Faxinal		
5	Kaloré	4.503
6	Marumbi	4.599
Microrregião de Floraí		
7	São Jorge do Ivaí	5.508
Microrregião de Paranavaí		
8	Santa Isabel do Ivaí	8.755
9	Jardim Olinda	1.409
Microrregião de Porecatu		
10	Miraselva	1.853
11	Prado Ferreira	3.434
Microrregião de Umuarama		
12	Mariluz	10.224

Fonte: ITCG; IBGE, 2010. Org.: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.

A mobilização e a participação da sociedade, no processo de elaboração dos planos ocorrerá de acordo com as atividades apresentadas na Tabela 10.2. As atividades deverão ser realizadas pela contratada com o apoio do CISPAR e dos municípios.

Tabela 10.2 - Atividades de Mobilização Social

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
2 Conferências Intermunicipais	Primeira conferência na ocasião da assinatura do contrato e lançamento do PMSB/PMGIRS;
	Segunda conferência no encerramento dos trabalhos, englobando todos os prefeitos, secretários municipais, técnicos do CISPAR e dos municípios, entidades, órgãos regionais e públicos interessados;
12 Audiências Públicas	Uma audiência pública em cada município, para divulgar o diagnóstico, as proposições, metas e projetos, a institucionalização e as estratégias de implementação do PMSB/PMGIRS no município, tendo como público o Prefeito, vereadores, secretários municipais, servidores, técnicos do CISPAR, entidades, órgãos e públicos locais interessados;
3 Reuniões Técnicas na sede do CISPAR	Divulgação do início do PMSB/PMGIRS, metodologia de execução, plano de trabalho e de mobilização.
	Para a apresentação dos diagnósticos.
	Para a apresentação das proposições, dos objetivos, metas e ações, tendo como público técnicos do CISPAR e dos municípios envolvidos no processo de construção dos Planos.
2 Treinamentos na sede do CISPAR	O primeiro para qualificação, atualização e homogeneização de conhecimentos sobre o contexto da Lei nº 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e o Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, com duração de oito horas.
	O segundo ao final do trabalho para qualificar e preparar para a implementação dos Planos, tendo como público: técnicos do CISPAR e dos municípios envolvidos no processo de implementação dos planos. Com duração de oito horas.

Fonte: TR – Processo licitatório nº 001/2013. Org.: DRZ Geotecnologia e Consultoria, 2013.

Diante do exposto, dentro destas atividades serão contemplados os objetivos principais para atender a completa participação da população no PMSB, estas atividades irão:



- Introduzir o tema e sensibilizar a comunidade;
- Inserir conteúdos referentes às questões do saneamento;
- Definir grupo de representação popular;
- Apresentar o diagnóstico dos setores relacionados ao saneamento e promover a capacitação quanto às deficiências e potencialidades do município, a fim de se elaborar propostas para solucionar os problemas locais.

Esta metodologia de mobilização será adotada pelo Grupo de Trabalho dos municípios, caso sejam consideradas adequadas e apropriadas à realidade de cada um, ainda suficiente para atingir os objetivos desejados, envolvendo diferentes atores sociais e promovendo a participação efetiva de grupos representativos da sociedade nestas atividades.

O município deverá estabelecer as ações de mobilização social, de acordo com o Plano de Trabalho e o Plano de Mobilização Social, através do Comitê Executivo, executando todas as atividades pertinentes, cabendo todas as despesas com as atividades de mobilização e sistemas de divulgação ao contratante.

10.3 Conferências Intermunicipais

Ocorrerão duas Conferências Intermunicipais, uma no início e outra no final dos Planos.

Na primeira será efetuado o lançamento dos Planos e feita a assinatura do contrato, será introduzido o tema saneamento básico, sensibilização sobre a importância do PMSB, apresentação do Projeto de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, apresentação dos elementos que deverão compor o panorama do saneamento básico, estudo de prospecção e escolha de cenários de referência, diretrizes e estratégias, metas e sistemática de acompanhamento, controle e avaliação da implementação dos Planos, leis Federais, Estaduais e Municipais que subsidiam o município.



A segunda ocorrerá com o encerramento dos trabalhos, englobando todos os prefeitos, secretários municipais, técnicos do CISPAR e dos municípios, entidades, órgãos regionais e públicos interessados. Será feita a apresentação de todas as etapas desenvolvidas e aprovação do Plano, para confirmação, validação e aprovação do Produto Final do Plano.

10.4 Audiência Pública

Ocorrerá uma audiência em cada município, com objetivo de apresentar o diagnóstico, a prospectiva e o planejamento estratégico e coletar propostas da população. Deve-se considerar alguns aspectos adicionais quanto sua realização:

- As inscrições serão feitas por meio de lista de presença e com a devida identificação.
- Os presentes poderão ser divididos em grupos de no máximo dez pessoas para discussão e levantamento de propostas.
- As propostas poderão ser apresentadas nas formas orais ou escritas e deverão ser aprovadas nas audiências.
- O tempo para intervenção oral dos presentes será limitado em três minutos.

As informações resultantes das reuniões, ou seja, as propostas finalizadas por plenária e, posteriormente, agrupadas para o município, serão digitadas pela equipe da DRZ, a qual formulará um relatório com todo o resultado das atividades de mobilização, reunindo as propostas levantadas e os registros das reuniões (memória da reunião, fotos, listas de presença e demais informações).

10.5 Reuniões Técnicas na sede do CISPAR

Ocorrerão três reuniões técnicas, a primeira se dará no início do PMSB/PMGIRS para a divulgação, sendo apresentados a metodologia de



execução, plano de trabalho e de mobilização. As outras duas ocorrerão para a apresentação do diagnóstico.

Essas reuniões serão realizadas para discutir sugestões e questionamentos referentes às etapas de construção do plano, acerca das necessidades, deficiência e demandas por serviços de saneamento básico no município, visa buscar o nivelamento entre os membros das equipes de trabalho, por meio da sensibilização e capacitação no aprofundamento sobre as políticas de saneamento básico, para que dessa forma sejam encontradas as melhores soluções.

10.6 Treinamentos na sede do CISPAR

Durante o desenvolvimento dos Planos, ocorrerá dois treinamentos de oito horas na sede municipal do CISPAR. Esses treinamentos têm como público alvo técnicos do CISPAR e dos municípios envolvidos no processo de implementação dos planos.

O primeiro treinamento objetiva a qualificação, atualização e homogeneização de conhecimentos sobre o contexto da Lei nº 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e o Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. Objetivando a capacitação, estimulação da participação e a discussão acerca das necessidades, deficiência e demandas por serviços de saneamento básico no município, por meio de dinâmicas motivacionais que visam buscar o nivelamento entre os membros das equipes de trabalho, com a sensibilização e capacitação no aprofundamento sobre as políticas de saneamento básico. O segundo acontece ao final do trabalho, visando qualificar e preparar os envolvidos para a implementação dos Planos.

10.7 Cronogramas de execução das atividades

Na Tabela 10.3, segue cronograma simplificado para realização das atividades de mobilização social, incluindo as Conferências Públicas,

Audiências e as atividades de treinamento e reuniões técnicas a serem realizadas com representantes dos comitês de coordenação de cada município.

Tabela 10.3 - Cronograma físico para execução das atividades de mobilização social

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE MOBILIZAÇÃO												
Produtos	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Conferências Intermunicipais	■											■
Audiências Públicas						■						
Reuniões Técnicas		■			■				■			
Treinamentos		■									■	

Fonte: TR – Processo licitatório nº 001/2013.

10.8 Divulgação

A divulgação deverá ser amplamente disseminada para que a sociedade tenha uma participação nas atividades programadas, podendo utilizar:

- *Folders*,
- Cartazes,
- *Banners*,
- Modelos de convites;
- Materiais impressos necessários às dinâmicas de participações individuais ou de grupos;
- Arquivos digitais;
- Equipamentos de informática, áudio e de projeção para as reuniões e eventos;
- Cópias de legislações e minutas apresentadas para análise, impressas ou em meio digital;
- Utilização de espaços ou auditórios cedidos pelas prefeituras municipais e CISPAR.

Na etapa final do PMSB será apresentado o processo participativo: relatos dos eventos, com lista de presença, atas, fotos, material de



divulgação e material audiovisual. O relatório do processo participativo faz parte do produto final do Plano.

A mobilização para elaboração do PMSB é de competência dos municípios juntamente com a consultoria, esta fornecerá roteiro básico para o plano de mobilização. Os municípios, por meio do Comitê Executivo, ficarão responsáveis pela realização do processo de divulgação para mobilização social, bem como todas as atividades e despesas pertinentes.

Os municípios devem promover ampla divulgação e mobilização da sociedade para participação nas atividades programadas e repassar as informações e documentos necessários aos representantes comunitários e membros dos Comitês.



REFERÊNCIAS

CHURCHILL, G.A.JR. e PETER, J. Paul. **Marketing**: Criando valor para os clientes. São Paulo: Saraiva, 2000.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 23 abr. 2012.